



Ofício Circular nº 504/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará.

Processo: 0002670-71.2025.2.00.0806

Assunto: Comunica recuperação judicial.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6583739, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando acerca do deferimento da Recuperação Judicial da recuperação judicial das empresas Fazenda Estância Velha Sociedade Ltda. (CNPJ nº 60.142.328/0001-83), MARLON MARTINS DE OLIVEIRA FAZENDA (CNPJ nº 61.537.772/0001-51), SCHAIA NE MARTINS DE OLIVEIRA FAZENDA (CNPJ nº 61.537.772/0001-51) e CLEUSA MARTINS DE OLIVEIRA FAZENDA (CNPJ nº 61.644.012/0001-43), conforme consta no ID 6583739.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

